

Monte Santo de Minas (MG), 31 de outubro de 1994.

Um terreno vago situado nesta cidade, a Rua Jesusmar, esquina com a Rua Maria Rita, no Bairro Vila Pádua, medindo 8,00m (oito metros) de frente para a Rua Jesusmar; 12,00m (doze metros) de um lado, em divisa com Jose Benedito de Menezes; 12,00m (doze metros) de outro lado, em divisa com a Rua Maria Rita; e 8,00m (oito metros) nos fundos, em divisa com Antônio Agostinho Pereira; ou seja, a área total de 96,00m² (noventa e seis metros quadrados). - PROPRIETÁRIO: JOSE BENEDITO DE MENEZES e sua mulher. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: r. 1-1.75 folhas 182 do livro 2-F de Reg. Geral. O Oficial:

R. 1-9.491 =

DATA: 23 de fevereiro de 1995.

Nos termos da escritura de compra e venda lavrada pela tabelião substituta do Cartório do Primeiro Ofício desta comarca, Sandra Ap. Cecílio da Silva, no dia 16 de dezembro de 1994, as folhas 149 do livro 91, DO SE APARECIDO DO CARMO, CIC 389.709.296-49, brasileiro, pintor, casado, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Jesusmar, nº 47, Vila Pádua, adquiriu em virtude de compra feita a JOSE BENEDITO DE MENEZES, CIC 310.190.486-20, lavrador, e sua mulher ANTÔNIA DOS SANTOS MENEZES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$1.504,23 (um mil, quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos), o imóvel supra matriculado, sem condições. Anuência: Pelos antes Luciano de Menezes e Luiz Antônio de Menezes, e sua mulher, foi dito que concordavam com a presente escritura e transação em todos os seus termos, desistindo de todo e qualquer direito sobre o imóvel ora vendido. Monte Santo de Minas, 23 de fevereiro de 1995. O Oficial do Registro de Imóveis:

Av. 2-9.491

DATA: 06 de outubro de 2020

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade no dia 06 de outubro de 2020, instruído por Certidão e Habite-se fornecidos pela Prefeitura Municipal local e pelo projeto de construção, JOSÉ APARECIDO DO CARMO, acima qualificado, comprovou haver edificado no terreno supra matriculado, com frente para a Rua Jesusmar, nº 47, Vila Pádua, uma casa de moradia contendo 02 áreas, sala, 02 quartos, banheiro e cozinha, com a área total construída de 67,11m² (sessenta e sete metros e onze centímetros quadrados), no valor de R\$64.425,60 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) esta edificação. É para produzir os devidos e legais efeitos é feita a presente averbação, arquivando-se em cartório os documentos apresentados. Monte Santo de Minas, 06 de outubro de 2020. Protocolo 75.830 - 06.10.2020. Renotação: R\$41,55; arquivamentos: R\$02,32; recompe: R\$30,47; Emolumentos: R\$207,81; T.F.V. R\$207,42; ISS: R\$10,16; Total: R\$849,73. O Oficial:

Av. 3-9.491

DATA: 06 de outubro de 2020

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade no dia 06 de outubro de 2020, instruído por Certidão e Habite-se fornecidos pela Prefeitura Municipal local, pela C.N.D. do INSS emitida em 05 de outubro de 2020, protocolo 001922020 - 88888153 e pelo projeto de ampliação, JOSÉ APARECIDO DO CARMO,

AW

MATRÍCULA

9491

FOLHA

155

VERSO

retro qualificado, comprovou haver procedido a ampliação da casa de moradia retro averbada sob nº 2-9.491, com frente para a Rua Jesusmar, nº 47-A, com a área total de 21,51m² (vinte e um metros e cinquenta e um centímetros quadrados) de ampliação, passando o imóvel a ser constituído por garagem, varanda, sala de estar, 02 dormitórios, banheiro, lavanderia/lazer e copa/cozinha, perfazendo o imóvel a área total de 88,62m² (oitenta e oito metros e sessenta e dois centímetros quadrados) de construção, no valor de R \$85.075,20 (oitenta e cinco mil, setenta e cinco reais e vinte centavos) esta legalização. E para produzir os devidos e legais efeitos é feita a presente averbação, arquivando-se em cartório os documentos apresentados. Monte Santo de Minas, 06 de outubro de 2020. Protocolo 75.829 - 06.10.2020. Prenotação: R \$41,55; (10) arquivamentos: R\$87,20; Recome: R\$38,35; Emolumentos: R\$639,13; T.F.J. R\$261,04; ISS: R\$12,78; Total: R\$1.080,05. O Oficial

R. 4-9.491

Data: 23 de dezembro de 2020

Nos termos do Contrato Particular de compra e venda e alienação fiduciária em garantia nº 000005167, firmado na cidade de Brasília - DF, no dia 16 de dezembro de 2020, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, com alterações pela Lei 5.049 de 29.06.1966 e Lei 9.514 de 20.11.1997, programa SFH, com força de escritura pública, **CLAUDINEY LOPES MONTEIRO**, CPF 070.304.896-16, RG MG-13868227 SSP/SP, brasileiro, maior, capaz, porteiro e sua mulher **LUCIENE DE FÁTIMA AVELINO MONTEIRO**, CPF 057.317.386-96, RG. 35.018.326-0 SSP/MG, brasileira, maior, capaz, auxiliar de serviços gerais, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Pereira Quinette, nº 56, Vila Pádua., adquiriram em virtude de compra feita a **JOSÉ APARECIDO DO CARMO**, CPF 389.709.296-49, RG. 14.189.706 SSP/SP, brasileiro, maior, capaz, pintor e sua mulher **LUCILIA DE MENEZES DO CARMO**, CPF 031.136.436-51, RG. M-6.519.369 SSP/MG, brasileira, maior, capaz, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jesusmar, nº 47 A, Vila Pádua, pelo preço de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), o imóvel retro matriculado e averbado, com as seguintes condições: 1)-O pagamento foi feito da seguinte maneira: R\$16.922,74 (dezesesseis mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) com recursos próprios; R\$4.077,26 (quatro mil e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) por financiamento junto ao Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob e 2)-Alienação Fiduciária ao Banco Cooperativo do Brasil S/A - Bancoob, conforme registro infra. OBS: Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário de nº 000005167, Série 12/2020, conforme averbação abaixo. Monte Santo de Minas, 23 de dezembro de 2020. Protocolo 76.355 - 23.12.2020. Prenotação: R\$41,55; (22) arquivamentos: R\$191,84; Recome: R\$76,69; Emolumentos: R\$1.278,26; T.F.J. R \$522,08; ISS: R\$25,57; Total: R\$2.135,99. O Oficial

R. 5-9.491

Data: 23 de dezembro de 2020

Nos termos do Contrato Particular de compra e venda e alienação fiduciária em garantia nº 000005167, firmado na cidade de Brasília - DF, no dia 16 de dezembro de 2020, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, com alterações pela Lei 5.049 de 29.06.1966 e Lei 9.514 de

Registro de Imóveis

Monte Santo de Minas - MG

Matrícula
9491Folha
155 -ARicardo Gomes Castgón
OficialSílvia Maria Faria Castgón
Oficial Subst.

20.11.1997, programa SFH, com força de escritura pública, **CLAUDINEY LOPES MONTEIRO**, CPF 070.304.896-16, RG MG-13868227 SSP/SP, brasileiro, maior, capaz, porteiro e sua mulher **LUCIENE DE FÁTIMA AVELINO MONTEIRO**, CPF 057.317.386-96, RG. 35.018.326-0 SSP/MG, brasileira, maior, capaz, auxiliar de serviços gerais, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Pereira Quinette, nº 56, Vila Pádua., se tornaram devedores ao **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB**, CNPJ sob nº 02.038.232/0001-64, Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central, com sede, foro e administração em Brasília - DF, no SIG, Quadra 06, nº 2.080., da importância de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), dando em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** o imóvel retro matriculado e averbado e toda benfeitoria a ser construída, com as seguintes condições: 1)-Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); 2)-Valor da dívida: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); 3)-Valor da garantia fiduciária: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais); 4)-Sistema de Amortização: Tabela Price; 5)-Prazo de amortização: 360 meses; 6)-Taxa anual de juros: Nominal - 7,07 a.a e efetiva - 7,30% a.a; 7)-Encargo inicial: R \$611,42 (seiscentos e onze reais e quarenta e dois centavos); 8)-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10.02.2021; 9)-Financiamento despesas acessórias: Não há; 10)-As demais cláusulas e condições ficam fazendo parte integrante deste registro, sendo que uma via do contrato fica arquivada em cartório.

OBS: Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário de nº 000005167, Série 12/2020, conforme averbação abaixo. Monte Santo de Minas, 22 de dezembro de 2020. Protocolo 76.355 - 23.12.2020. Recomeço: R\$76,68; Encargos: R\$1.288,26; T.F.J. R\$522,08; ISS: R\$25,57; Total: R\$1.902,26. Oficial.

Av. 6-9.491

Data: 23 de dezembro de 2020

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos dos artigos 18 a 25 da Lei nº 10.931/2004, é feita a presente averbação para constar que o credor fiduciário/entidade custodiante **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB**, CNPJ sob nº 02.038.232/0001-64, Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central, com sede, foro e administração em Brasília - DF, no SIG, Quadra 06, nº 2.080, na qualidade de único titular do crédito imobiliário constante do registro 5-9.491, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 000005167, Série 12/2020, devida por **CLAUDINEY LOPES MONTEIRO**, CPF 070.304.896-16, RG MG-13868227 SSP/SP, brasileiro, maior, capaz, porteiro e sua mulher **LUCIENE DE FÁTIMA AVELINO MONTEIRO**, CPF 057.317.386-96, RG. 35.018.326-0 SSP/MG, brasileira, maior, capaz, auxiliar de serviços gerais, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Pereira Quinette, nº 56, Vila Pádua., sendo o valor da dívida: R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Prazo de amortização: 360 meses; Prazo inicial: 360 meses; Prazo remanescente: 360 meses; Valor total da parcela: R\$611,42 (seiscentos e onze reais e quarenta e dois centavos) com o 1º vencimento em 10.02.2021; Taxa de juros nominal: 7,07% a.a; Taxa de juros efetiva: 7,30% a.a; Taxa de juros moratórios: (não consta); Taxa de juros remuneratórios: (não consta); Forma de reajuste: anual; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de

Continua no verso

AW

Matrícula
9491Folha
155 -A
verso

poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; **Local de pagamento:** Monte Santo de Minas - MG. As demais cláusulas e condições ficam fazendo parte integrante desta averbação, sendo que uma via da CCI fica arquivada em cartório. Monte Santo de Minas, 23 de dezembro 2020. Protocolo 76.355 - 23.12.2020. Averbação isenta de emolumentos na forma do art. 18, parágrafo 6º da Lei Federal 10.931/04. O Oficial:

Av. 7-9.491**DATA:** 09 de junho de 2026

Nos termos do requerimento firmado na cidade de Brasília - DF no dia 28 de maio de 2026, instruído por Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária ficou comprovado que a empresa **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB**, retro qualificado passou a denominar-se "**BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A - BANCO SICOOB**", permanecendo o mesmo CNPJ sob nº 02.038.232/0001-64, com sede, foro e administração em Brasília - DF, no SIG - Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, nº 2.080, tendo como Presidente Miguel Ferreira de Oliveira. E para produzir os devidos e legais efeitos é feita a presente averbação, arquivando-se em cartório os documentos apresentados. Monte Santo de Minas, 09 de junho de 2026. Protocolo 84.549. Prenotação: R\$64,82; (11) Arquivamentos: R\$149,82; Recome: R\$1,93; Emolumento: R\$25,67; T.F.J. R\$8,67; ISS: R\$0,51; Total: R\$251,42. O Oficial:

Av. 8-9.491**DATA:** 18 de junho de 2026

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Artigo 26 da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, o devedor/fiduciante do contrato de alienação fiduciária registrado sob nº **5-9.491** foi intimado via edital nos dias 02, 06 e 07 de abril de 2026 para purga da mora das obrigações contratuais mesmo após decorrido o prazo previsto em lei, não quitou o débito, razão pela qual a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A - BANCO SICOOB**, CNPJ sob nº 02.038.232/0001-64, com sede, foro e administração em Brasília - DF, no SIG - Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, nº 2.080, que passa a ser titular da propriedade plena do imóvel. **OBS:** O ITBI foi recolhido sobre o valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) por exigência da Secretaria da Fazenda Pública Municipal conforme guia de recolhimento apresentada no ato do registro. E para produzir os devidos e legais efeitos é feita a presente averbação, arquivando-se em cartório os documentos apresentados. Monte Santo de Minas, 18 de junho de 2026. Protocolo 84.592. Prenotação: R\$64,82; (8) Arquivamentos: R\$108,96; Recome: R\$177,86; Emolumentos: R\$2.363,01; T.F.J. R\$1.180,65; ISS: R\$47,26; Total: R\$3.942,56. O Oficial do Registro de Imóveis:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de Monte Santo de Minas

SELO DE CONSULTA: KDM90161
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7821.2050.6343.8115



Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: Flávia Fernandes - Escrevente

Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 - Valor final: R\$ 41,08 - ISS: R\$ 0,56

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>